

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para a implantação de **Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Poder Executivo Municipal**, com a oferta de oportunidades de aprendizagem profissional em diferentes áreas da Administração Pública.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para a implantação de **Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Poder Executivo Municipal**, com a oferta de oportunidades de aprendizagem profissional em diferentes áreas da Administração Pública.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista incentivar a implementação de uma política pública voltada à formação profissional e ao desenvolvimento pessoal dos jovens andreenses, por meio da disponibilização de vagas de aprendizagem em diferentes setores da Prefeitura, possibilitando o contato com as rotinas administrativas, os serviços públicos e as atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais.

A iniciativa busca proporcionar aos participantes uma primeira experiência profissional orientada, conciliando o aprendizado teórico com a vivência prática em ambiente de trabalho, de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências como responsabilidade, organização, comunicação, trabalho em equipe, comprometimento e resolução de problemas. Tais habilidades são fundamentais para a formação dos jovens e para a construção de trajetórias profissionais mais promissoras.

A implantação de um Programa Jovem Aprendiz no Poder Executivo Municipal também representa uma importante oportunidade de aproximação entre a juventude e o poder público, permitindo que os participantes compreendam melhor o funcionamento das instituições, a prestação dos serviços públicos e a importância da Administração Municipal na promoção do bem-estar coletivo. Ao conhecerem de perto as atividades desenvolvidas pela Prefeitura, os jovens poderão ampliar sua percepção sobre a cidadania, a participação social e o papel do serviço público no desenvolvimento da cidade.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de contribuir para a inclusão social e a ampliação do acesso ao mercado de trabalho, especialmente entre jovens que enfrentam dificuldades para obter a primeira oportunidade profissional em razão da ausência de experiência prévia. Nesse sentido, o Programa poderá ser estruturado com critérios transparentes de seleção e mecanismos que favoreçam a participação de jovens



em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observadas as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade de vagas.

Além disso, a iniciativa poderá estimular a continuidade dos estudos e a qualificação profissional, uma vez que a aprendizagem deve estar associada à formação educacional e ao desenvolvimento de competências necessárias ao mundo do trabalho. A articulação entre a Prefeitura, instituições de ensino e entidades qualificadoras poderá contribuir para a oferta de atividades formativas compatíveis com as atribuições desempenhadas pelos aprendizes, respeitando as exigências legais relativas à idade, à jornada de trabalho e às condições de aprendizagem.

A proposta também poderá contemplar a distribuição dos aprendizes entre diferentes áreas da Administração Municipal, conforme as necessidades identificadas em estudo técnico, permitindo o contato com atividades administrativas, atendimento ao público, organização documental, tecnologia da informação e outras áreas compatíveis com a aprendizagem profissional. Essa diversidade de experiências poderá ampliar o repertório dos participantes, favorecer a identificação de aptidões e contribuir para escolhas profissionais mais conscientes.

Sob a perspectiva da gestão pública, a iniciativa poderá fortalecer o compromisso institucional do Município com a formação das novas gerações, promovendo uma cultura de valorização da educação, da qualificação profissional e da responsabilidade social. A participação dos jovens em atividades compatíveis com sua formação também poderá favorecer a troca de conhecimentos, a familiarização com ferramentas digitais e o desenvolvimento de novas perspectivas sobre os serviços prestados à população.

Para tanto, mostra-se pertinente que os estudos avaliem os aspectos jurídicos, administrativos, orçamentários e operacionais necessários à implantação do Programa, incluindo a definição do modelo de contratação e aprendizagem, a identificação das áreas aptas a receber os participantes, a parceria com entidades qualificadoras e o acompanhamento das atividades por profissionais responsáveis. Também será importante estabelecer mecanismos de avaliação dos resultados, de modo a verificar os benefícios da iniciativa para os jovens participantes e para a Administração Municipal.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à viabilização da proposta, representando um investimento na juventude andreense, ampliando oportunidades de qualificação, promovendo inclusão social e aproximando os jovens da realidade do serviço público.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

